**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**
**CONTRATO FMS Nº 0027/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 0028/2024**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FMS Nº 0015/2024**

Aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2026, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVAS/SC, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Monalisa Ruaro, matrícula nº 200062081, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 136, I da Lei nº 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria de Saúde;

**CONSIDERANDO** a solicitação da CONTRATADA;

**CONSIDERANDO** a Cláusula Décima Segunda, do Reajuste, do contrato supramencionado, que prevê o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, como índice aplicável para fins de reajuste;

**CONSIDERANDO** que o reajuste contratual constitui direito previsto e decorre da aplicação de índice previamente estabelecido;

**RESOLVE:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE**

Apostilar o Contrato supracitado, para fins de reajuste do valor contratual no percentual de 4,14 % (quatro vírgula quatorze por cento), correspondente ao IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

O novo valor passa a vigorar a partir de 28 de maio de 2026, conforme abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO/SERVIÇO | QUANT. | DESTINAÇÃO/ FINALIDADE | PREÇO MÉDIO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Internamento em instituição de longa permanente para tratamento psiquiátrico. | 8 | Internamento | R$ 10.205,72 | R$ 81.645,76 |
| | | | TOTAL | | R$ 81.645,76 |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato FMS nº 0027/2024 não modificadas por este Apostilamento.

E, para constar, lavra-se o presente Termo de Apostilamento, que vai devidamente assinado pela autoridade competente.

Catanduvas/SC, 07 de maio de 2026.

MONALISA RUARO:71574549987

Assinado de forma digital por MONALISA RUARO:71574549987
Dados: 2026.05.07 14:09:24 -03'00'

MONALISA RUARO
PREFEITA MUNICIPAL